



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 760 - de 09 a 15 de Outubro de 2015

MEIO AMBIENTE

Município realiza Conferência no próximo dia 17

A Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca promove no próximo sábado, dia 17, sábado, a partir das 8 horas, a 9ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Rio das Ostras. No encontro, que acontece no Colégio Municipal Professora América Abdalla, em Nova Esperança, será possível debater, ao longo da programação, temas fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Município.

A conferência será aberta às 8h, com a leitura e aprovação do regimento interno na sequência. Ao longo do dia, serão abordados os três eixos principais do encontro, que são: Bacias Hidrográficas; Envolvimento da Sociedade – Meu Ambiente; e, por fim, Modelo de Desenvolvimento Econômico.

PALESTRAS E MESA REDONDA – Na programação da 9ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Rio das Ostras está prevista a realização de duas palestras: às 9h, “Bacias Hidrográficas”, com Maurício Mussi; e às 10h, “Envolvimento da Sociedade – Meu Ambiente”, com a palestrante Vanessa Schottz. Às 10h30, acontece mesa redonda sobre Modelo de Desenvolvimento Econômico.

Os debates do evento serão abertos às 11h. Após a pausa para o almoço, os participantes se reunirão em grupos de trabalho a partir das 13 horas. A previsão é que a apresentação e aprovação dos relatórios sejam feitas a partir das 15h.

Os interessados em obter mais informações sobre a Conferência podem ligar para (22) 2771-6419, ou então procurar a Secretaria do Ambiente, que fica localizada no Parque dos Pássaros, na Rua Petrópolis, s/n, Jardim Mariléa.





**FEDERAÇÃO DAS APAES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CNPJ: 73.650.095/0001-62
REGISTRO CNAS: 217-09/10/2000
email: federacao@apaerj.org.br

Três Rios, 05 de Outubro de 2015.

Ofício 037/2015

À V. Exa.

Senhor Prefeito

Alcebíades Sabino dos Santos

Em nome da Federação das APAEs do Estado do Rio de Janeiro, através de seu Presidente Hélio Torres da Silva de toda a Diretoria, vimos por meio deste, agradecer o imenso apoio desta Prefeitura, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Alcebíades Sabino e à Secretaria de Esportes da cidade de Rio das Ostras, na pessoa do Sr. Secretário Alberto Moreira Jorge, quando da realização da VI Olimpíadas Especiais das APAEs do Estado do Rio de Janeiro, tendo colocado à disposição da FEAPES-RJ, todas as dependências e equipe da SEMEL que muito colaborou para o sucesso do evento.

Com admiração e respeito,

HÉLIO TORRES DA SILVA
Presidente FEAPES-RJ

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito

GELSON APICELO
Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
Procurador Geral

EDSON LISBOA
Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI
Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA
*Secretário de Administração
e Modernização da Gestão Pública*

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA
Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE
Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA
Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL
*Secretário do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

EDSON LUIZ PEREIRA
*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail: pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1321/2015(*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 7.317.000,00 (sete milhões trezentos e dezessete mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial - Edição nº 759, de 02 a 08 de outubro de 2015.

DECRETO Nº 1323/2015

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 29638/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada a Permissão do Serviço Público - SSTU nº 0193/09, outorgada ao Sr. **MARCELO SOUZA DA SILVA**, RG nº 08.461.228-2 e CPF nº 014.483.307-77.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1324/2015

Substituí membro da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras - CCZEN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 29533/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do Decreto nº 741/2013, os Servidores referidos no Anexo Único deste Decreto, como representantes da SEMAP, em substituição à Servidora NATHALIA FERREIRA DA CUNHA, mat. 9933-3, nomeada pelo Decreto nº 887/2013, na Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios - CCZEN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1324/2015

NOME|FUNÇÃO|MATRÍCULA
TITULAR
Ezequiel Moraes Santos|Engenheiro Florestal|20651-2
SUPLENTE
Márcia Elizabeth Ribeiro da Fonseca|Diretor DELAM|2421-5

DECRETO Nº 1325/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

ANEXO DO DECRETO Nº 1321/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	300.000,00	
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	251.000,00	
	3.1.91.13.00 - 0.1.00		400.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	900.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00		4.592.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.00	91.000,00	
	3.1.90.11.00 - 0.1.00	1.411.000,00	
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	1.400.000,00	
	3.3.90.08.00 - 0.1.00	600.000,00	
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	500.000,00	
3.3.90.49.00 - 0.1.00	450.000,00		
02.16 - 12.365.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00		1.435.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.00	300.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.00	124.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMED - Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.00	640.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.11.00 - 0.1.00	350.000,00	
02.16 - 12.367.0004.2.637 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00		560.000,00
	3.1.90.11.00 - 0.1.00		330.000,00
TOTAL		7.317.000,00	7.317.000,00

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1325/2015

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
01.01 - 01.031.0052.1.833 SECCAM - Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo	4.4.90.51.00 - 0.1.00	55.000,00	
01.01 - 01.031.0052.2.101 SECCAM - Gestão de Pessoal do Legislativo	3.1.91.13.00 - 0.1.00		55.000,00
01.01 - 01.031.0052.2.123 SECCAM - Manutenção do Legislativo	3.3.90.30.00 - 0.1.00	65.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.1.00		65.000,00
TOTAL		120.000,00	120.000,00

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1326/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.2.151 SEMOP - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		225.000,00
02.11 - 12.365.0004.1.593 SEMOP - Expansão e Melhoria da Rede Escolar de Educação Infantil	4.4.90.51.00 - 0.1.50	225.000,00	
TOTAL		225.000,00	225.000,00

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Secretaria da Câmara nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1326/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1004/2015

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, da Função ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1004/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.

Elisaldo Correa dos Santos|20726-8|Monitor de Abrigo|SEMBES|17/08/2015|24911/2015

Paulo Henrique de Albuquerque Santos|20575-3| Médico Veterinário de Silvestre|SEMAP|01/10/2015|28324/2015

Filipe Von Held Cabral |21602-0|Médico Socorrista III|SEMUSA|17/09/2015|29647/2015

Ivana Maria Souza Gerasso|20170-7|Técnico Radiologia|SEMUSA|01/10/2015|29647/2015

Tania Gonçalves Silva|21260-1|Professor I|SEMED|16/09/2015|28238/2015

Rosiane Fonseca Pinto|21238-5|Agente Administrativo|SEMED|21/09/2015|28327/2015

Lecy Barbosa dos Santos|21763-8|Secretário Escolar|SEMED|21/09/2015|28367/2015

Rejane Pereira da Silva|20588-5|Agente Administrativo|SEMED|24/09/2015|28535/2015

Walter José Rodrigues da Costa|21225-3|Agente Administrativo|SEMED|01/10/2015|28890/2015

PORTARIA Nº 1005/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1005/2015

Nome|CPF|Cargo|Portaria

Celi Dias dos Santos de Souza|813.978.527-04|Orientador Social|0879/2015

Janayna Aparecida de Amorim Braz|077.771.566-08|Orientador Social|0942/2015

Regiane dos Santos|094.190.767-84| Orientador Social|0942/2015

PORTARIA Nº 1006/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1872/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 001/2015, do Processo Seletivo Público Simplificado, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 723;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 08 (oito) meses, em caráter emergencial, a partir de 13/10/2015, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1006/2015

Orientador Social

128|Nádison Ribeiro da Silva|150.852.547-16|4,5
129|Juliana de Farias Fernandes|159.772.667-23|4,5
130|Ana Beatriz Rodrigues Souza Casais|129.355.927-00|4,5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1006/2015

Relação de Documentos

- * Cpf
- * RG
- * Pis / Pasep
- * Título de Eleitor
- * Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- * Comprovante da Última Votação
- * Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- * Diploma / Certificado
- * Comprovante de Residência
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- * 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
- * Currículo
- * Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 1007/2015

Designa Comissão da Feira Livre do Produtor Rural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 29698/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores/cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de Feira Livre do Produtor Rural, conforme disposto no Decreto nº 1258/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1007/2015

COMISSÃO DE FEIRA LIVRE DO PRODUTOR RURAL REPRESENTANTES|REPRESENTADOS
Nivaldo Talon Hespanhol|SEMAP
Anselmo Nazário|SEMAP

Frederico Muzy|EMATER – RIO

Cíntia dos Santos Cruz|EMATER – RIO
Ámós da Silva Pedro|FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR- CENTRO

Eliete Coelho da Silva|FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR- CENTRO

Rogéria do Carmo Simeão|FEIRA AGROECOLÓGICA – ENSEADA

Janethe Maria da Silva|FEIRA AGROECOLÓGICA – ENSEADA

Vera Lúcia Nunes Silva Gonçalves dos Santos|FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR- CANTAGALO

Adélia Gomes da Silva|FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR- CANTAGALO

PORTARIA Nº 1008/2015

Designa interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 29649/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA**, Subsecretária Municipal de atenção Básica, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13/10 a 11/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1009/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 29648/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1009/2015

NOME|FUNÇÃO|CPF|PORTARIA

Alinne Nunes dos Santos|Técnico de Laboratório|059.691.817-81|0669/2015

Amanda de Oliveira Souza Santos|Médico Socorrista III|013.714.135-17|0647/2015

Antônio Carlos Porto Saraça|Técnico em Enfermagem|769.826.107-72|0783/2015

Bruno Cardoso Lima|Médico Socorrista III|076.481.376-58|0767/2015

Carmem Lidia da Silva Ribeiro|Assistente Social|776.933.297-49|0839/2015

Cleber Nunes da Silva Lopes|Médico Ginecologista Obstetra II|303.732.998-00|0767/2015

Leonardo Schypula Almeida|Médico Socorrista III|125.945.607-23|0767/2015

Marcos Vinicius Pereira Barbosa|Médico Ortopedista III|868.179.497-34|0647/2015

Margareth Muniz de Souza|Auxiliar Administrativo|690.445.547-00|0783/2015

Rafael Marcos Mariano Silva Reis|Médico Socorrista III|094.870.607-40|0767/2015

Rodrigo de Freitas Eduardo|Médico Socorrista III|079.545.197-08|0647/2015

Ronilda Monteiro Nunes Gomes|Auxiliar administrativo (PNE)|001.480.347-05|0783/2015

Rosiane Fonseca Pinto|Auxiliar Administrativo|108.083.597-03|0783/2015

Taciana Cardoso Gonçalves|Médico Cirurgião Geral III|130.209.667-28|0767/2015

Tania Lydia Matosinhos Lowen Pires|Médico Ginecologista Obstetra III|004.089.667-69|0647/2015

Tatiana Carvalho da Silva Jerry|Enfermeiro|100.900.917-60|0783/2015

PORTARIA Nº 1010/2015

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0937/2015, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 757, de 18 a 24/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1011/2015

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 28897/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a Função ali mencionada, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1011/2015

NOME|MATR.|FUNÇÃO|DATA

Willian Queirós Braga|20431-5|Guarda Sanitário|01/10/2015

PORTARIA Nº 1012/2015

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 29887/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ELIZANDRO GONÇALVES HENRIQUES**, matrícula nº 11266-6, para responder interinamente pelo Departamento de Análise de Projetos de Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1013/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 22624/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 01/2014 – SEMBES, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 696 de 18 de julho de 2014, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONTRATAR**, por até 08 (oito) meses, em caráter emergencial, a partir de 13/10/2015, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h,

munida da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1013/2015

Assistente Social III

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
18|ELAINE LEONARDO GOULART DE SOUZA|
037243707-92|3,0

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1013/2015

- * Cpf
 - * Pis / Pasep
 - * Título de Eleitor
 - * Aso (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA)
 - * Comprovante da Última Votação
 - * Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
 - * Diploma / Certificado
 - * Certificado de Reservista (Homem)
 - * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
 - * 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
 - * Currículo
 - * Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
- Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 1014/2015

Exoneração de Cargo de Presidente da JARI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 27795/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA**, do Cargo de Presidente da JARI, da SESEP, a contar de 14/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 8599/2015
PENALIDADE: Multa.

APLICO à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, a sanção imposta no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 038/2014, e art. 87, II da Lei nº 8666/1993.

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 19722/2015

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de seringas para atender às necessidades do programa de Hiperdia, a serem adquiridos com Recursos Federais e Demais Recursos.

HOMOLOGO o presente certame (Pregão para registro de preços nº 011/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 542.

Rio das Ostras, 06 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 34074/2014

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, sinalização, drenagem, esgoto e água potável para a Rua Peperônia e Travessas – Ancora – Rio das Ostras.

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame (Concorrência Pública nº 001/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fls. 1312/1313.

Rio das Ostras, 06 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 9417/2014

Objeto: duplicação e melhorias operacionais na RJ-106 – perímetro urbano de Rio das Ostras (trecho de 4,4 km)

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame (Concorrência Pública nº 004/2014 - SEMOB) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 1.841/1.842.

Rio das Ostras, 19 de dezembro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e
Modernização da Gestão Pública**

PORTARIA Nº 1015/2015

Prorrogação de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo período de **03(três) meses**, a contar de 21/09/2015, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 3894-6, lotada na SEMOB, nos termos do §2º, Art. 74, da Lei Municipal nº 079/94, consoante o Processo Administrativo nº 27251/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1016/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e consoante o Processo Administrativo nº 27759/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **AVERBAR** de acordo com as Certidões de Tempo de Contribuição da servidora **MARIÂNGELA DE BODT PEREIRA**, Médico Socorrista II, matrícula nº 6551-0, no total de 3.431 (três mil, quatrocentos e trinta e um) dias, correspondendo a 09(nove) anos, 04(quatro) meses e 26(vinte e seis) dias, na forma abaixo:

- O tempo de 1.855 (mil, oitocentos e cinquenta e cinco) dias, correspondendo a 05(cinco) anos e 01(um) mês, constante na Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

- O tempo de 1.576 (mil, quinhentos e setenta e seis) dias, correspondendo a 04(quatro) anos, 03(três) meses e 26(vinte e seis) dias, constante na Certidão emitida pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1017/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo das Licenças Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1017/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Isa Dora Silva de Souza|12484-2|Secretário Executivo| PGM|19/10/2015|28471/2015
Sâmilla Freitas Silverio Valcárcio|21345-4|Professor |I| SEMED|06/10/2015|28878/2015

PORTARIA Nº 1018/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1018/2015

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM

9070-0|Edlene Jose da Silva|Guarda Sanitário| SEMUSA|2010/2015|01 a 31/10/2015|22900/2015
2243-8|Sara Ribeiro Pinto da Silva|Fisioterapeuta| SEMUSA|2008/2013|01 a 30/11/2015|24595/2015
7665-1|Manoel Maria de Pinho|Ajudante de Cozinha| SEMUSA| 2006/2011|01 a 31/10/2015|25252/2015
8806-4|Vanessa de Souza Monteiro|Monitor de Abrigo|SEMBES|2010/2015|01 a 31/10/2015|24621/2015

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM

8179-5|Monica Cardoso de Paiva Lopes|Odontólogo| SEMUSA|2009/2014|03/09 a 02/12/2015|24079/2015
3216-6|Maria das Neves Matias dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2010/2015|01/10 a 31/12/2015|24557/2015

7278-8|Kelly Gomes da Silva|Técnico de Aparelho Gessado|SEMUSA|2005/2010|18/11/2015 a 17/01/2016|28204/2015

9703-9|Jorgina dos Santos Tavares|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2010/2015|01/10 a 31/12/2015|28043/2015

PORTARIA Nº 1019/2015

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **INTERROMPER**, a contar de 28/09/2015, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **ALAN FERREIRA MARTINS**, Professor Português - LP, matrícula nº 10646-1, conforme o Processo Administrativo nº 28173/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1020/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 25141/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de **03(três) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **ANA LUCIA FERREIRA ROIFFE**, Nutricionista III, Matrícula nº 10.837-5, lotada na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1021/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 05/10/2015, à servidora **CÉLIA VERONICA PEREIRA SARZEDAS**, Professor I, matrícula nº 3885-7, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 26734/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1022/2015

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/10/2015, à servidora **AUGUSTA HORACINA ALVES BARRETO**, Pedagogo – Supervisor de Ensino, matrícula nº 11294-1, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 26786/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1023/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 28387/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1023/2015

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Ana Lidia da S. Pena de Oliveira|Auxiliar Administrativo| 10874-0|2014/2015|16/11 a 05/12/2015
Dalmaceno Porto da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3412-6|2014/2015|03/11 a 22/11/2015
Denise Pinheiro Amorim Capita|Secretário Executivo| 12501-6|2014/2015|03/11 a 22/11/2015
Esli Azeredo Mota|Assistente Executivo|12493-1|2014/2015|03/11 a 22/11/2015
Geraldo Candido da Rocha|Encarregado|63-9|2014/2015|30/11 a 19/12/2015
Guilherme Alberto da Costa|Fiscal de Trnsportes| 10349-7|2014/2015|09/11 a 28/11/2015
Ines Vieira Ayres|Agente Administrativo|2636-0|2014/2015|13/11 a 02/12/2015
Janir Ribeiro Pereira Junior|Tecnico em Edificacoes| 11099-0|2014/2015|03/11 a 22/11/2015
Jose Jorge Carvalho|Subsecretário de Postura|11791-9| 2014/2015|16/11 a 05/12/2015
Marcella da Silva Martins|Auxiliar Administrativo|9546-0| 2014/2015|01/10 a 20/10/2015
Shana Sa de Souza|Secretario Executivo|12095-2|2014/2015|16/11 a 05/12/2015

ANEXO II DA PORTARIA nº 1023/2015

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Adriana Mendes G de Carvalho|Agente Administrativo| 6042-9|2014/2015|03/11 a 02/12/2015
Ana Catarina Medeiros Gripp|Agente Administrativo| 3321-9|2014/2015|05/11 a 04/12/2015
Andrea da Silva Rodrigues|Encarregado|4529-2|2014/2015|04/11 a 03/12/2015
Claudia Henequim|Auxiliar de Enfermagem|6920-5|2014/2015|02/10 a 31/10/2015
Edinalva Porto dos Santos|Agente Administrativo|4458-0| 2014/2015|23/11 a 22/11/2015
Eliane da Silva Lima|Diretor de Departamento|12546-6| 2014/2015|21/11 a 20/12/2015
Erick Meirelles Caldas|Assistente |1|12450-8|2014/2015|03/11 a 02/12/2015
Joelma Guimarães|Telefonista|3980-2|2014/2015|03/11 a 02/12/2015
Lidiane de A. Ferreira Peixoto|Gerente Assistência Jurídica|12278-5|2014/2015|03/11 a 02/12/2015
Ligia Reis Gonçalves|Assistente |1|12252-1|2014/2015|18/11 a 17/12/2015
Luciene Dutra Lima|Agente Administrativo|4644-2|2014/

2015/01/11 a 30/11/2015

Luiz Antonio Duarte de Araujo|Auxilia de Serviços Gerais|3808-3|2013/2014|03/11 a 02/12/2015

Marcilene de Paula Lima|Secretario Executivo|12254-8|2014/2015|23/11 a 22/11/2015

Marlene Teixeira de Paula|Auxiliar Administrativo |225-9|2014/2015|03/11 a 02/12/2015

Maurício da Rocha Bittencourt|Fotografo|4121-1|2014/2015|01/11 a 30/11/2015

Paulo Henrique Ramos Rebello|Diretor de Departamento| 7605-8|2014/2015|03/11 a 02/12/2015

Sheyla Maria Barros S Menezes|Subsecretária de Comunicação Social|11790-0|2014/2015|03/11 a 02/12/2015

Valerio da Silva Medeiros|Agente Administrativo|4097-5|2014/2015|02/11 a 01/12/2015

PORTARIA Nº 1024/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1024/2015

Processo Administrativo nº 29221/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 27194/2015

Portaria nº 925/2015

20 dias|Elisandro Gonçalves Henriques|Fiscal Sanitário|11266-6|2013/2014|01/10 a 20/10/2015

Processo Administrativo nº 29222/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 27194/2015

Portaria nº 925/2015

30 dias|Marcella da Silva Martins|Auxiliar Administrativo|9546-0|2014/2015|01/10 a 30/10/2015

PORTARIA Nº 1025/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 29853/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER **20 (vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER **30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1025/2015

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**

Cleide Barbosa Fernandes|Telefonista|11242-9|2014/2015|03/11 a 22/11/2015

Delfim Abreu Ramos de Oliveira|Guarda Municipal|3082-1|

2014/2015|11/11 a 30/11/2015

Derly Garcia Veloso de Santana|Assistente I|11963-6|2014/2015|16/11 a 05/12/2015

Fabio Pereira de Souza|Guarda Municipal|7592-2|2014/2015|01/11 a 20/11/2015

Gilberto Cabral Filho|Encarregado|2646-8|2014/2015|16/11 a 05/12/2015

ANEXO II DA PORTARIA nº 1025/2015

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**

Ana L. da S. Pena de Oliveira|Auxiliar Administrativo|10874-0|2014/2015|24/11 a 23/12/2015

Camila Mendonca dos Santos|Assistente IV|12503-2|2014/2015|01/11 a 30/11/2015

Cintha Correa Soares|Medico Pediatra|8404-2|2014/2015|07/10 a 05/11/2015

George Nunes Amaral|Fiscal de Obras e Postura|6117-4|2014/2015|03/11 a 02/12/2015

Jamilca Rodrigues da Silva|Assistente IV|12531-8|2014/2015|01/11 a 30/11/2015

Leonardo Calheiros Oliveira|Web Designer|10901-0|2014/2015|03/11 a 02/12/2015

Leonardo Lopes Magalhaes|Agente Administrativo|11336-0|2013/2014|14/11 a 13/12/2015

Marcela Vicente de Oliveira|Assistente IV|12533-4|2014/2015|03/11 a 02/12/2015

Ronald Rangel Pinto|Assistente III|3780-0|2013/2014|09/11 a 08/12/2015

Rosana Vieira Coelho|Assessor Tecnico III|9500-1|2014/2015|10/11 a 09/12/2015

Sidnei da Silva|Assistente IV|12496-6|2014/2015|03/11 a 02/12/2015

Vinicius Pena Sabino|Guarda Municipal|10538-4|2014/2015|01/11 a 30/11/2015

PORTARIA Nº 1026/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1026/2015

(01 mês)

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR** | **PROC. ADM**

6000-3|**Natasha Loisa Muniz de Goes Pinheiro**|Auxiliar Administrativo|SEMAM|2004/2009|26/10 A 25/11/2015|28076/2015

7658-9|**Gilson Garcia Coelho**|Ajudante de Cozinheiro|SEMUSA|2006/2011|01 A 31/10/2015|25614/2015

PORTARIA Nº 1027/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 30.913/2014, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 30.913/2014, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I e IV; 104, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito

Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1028/2015

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 26635/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2015, à servidora **PRISCILA LOMANACO BENVENU**, Odontólogo II, matrícula nº 11438-3, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ERRATA PORTARIA Nº 0944/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 18 a 24/09/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - EXONERAR o servidor VAGNER DA SILVA ALONSO, matrícula nº 12262-9, ...

LEIA-SE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/09/2015, o servidor VAGNER DA SILVA ALONSO, matrícula nº 12262-9, ...

ERRATA PORTARIA Nº 0974/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25/09 a 01/10/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER, ..., lotada na SEMED, ...

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER, ..., lotada na SEMAD, ...

ERRATA PORTARIA Nº 0999/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 02 a 08/10/2015)

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0999/2015

NOME / MATRÍCULA | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **DATA PRORROGAÇÃO** | **PROC. ADM**

Geisa Ferreira Gomes do Monte/19455-7|Enfermeiro|SEMUSA|07/09/2015|28103/2015
Livia Marinho Valadão/6193-0|Professor I|SEMED|09/09/2015|28157/2015
...|...|...|...|...

Danielle de Miranda Balbi de Azevedo/9283-5|Auxiliar Administrativo|SEMUSA| 09/09/2015|27383/2015

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0999/2015

NOME / MATRÍCULA | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **DATA PRORROGAÇÃO** | **PROC. ADM**

Geisa Ferreira Gomes do Monte/19455-7|Enfermeiro|SEMUSA|07/10/2015|28103/2015
Livia Marinho Valadão/6193-0 e 10.426-4|Professor I|SEMED|09/10/2015|28157/2015
...|...|...|...|...

Danielle de Miranda Balbi de Azevedo/9283-5|Auxiliar Administrativo|SEMUSA| 09/10/2015|27383/2015

ERRATA PORTARIA Nº 1000/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 02 a 08/10/2015)

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1000/2015

...

(03 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
...|...|...|...|...|...|...
3775-3|Roseclair Bastos Estrela|Professor I|SEMEDI
2006/2011|01/09 A 01/12/2015|25281/2015
6280-4|Andrea de Almeida Jardim de Araújo|Professor I|SEMEDI
2006/2011|30/09 A 31/12/2015|26460/2015
10080-3|Ana Eres Mota Silva|Agente Administrativo|SEMEDI
2010/2015|19/10 a 18/01/2015|27863/2015

LEIA-SE:
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1000/2015

(03 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
...|...|...|...|...|...|...
3775-3|Roseclair Bastos Estrela|Professor I|SEMEDI
2006/2011|01/09 A 30/11/2015|25281/2015
6280-4|Andrea de Almeida Jardim de Araújo|Professor I|SEMEDI
2006/2011|30/09 A 29/12/2015|26460/2015
10080-3|Ana Eres Mota Silva|Auxiliar Administrativo|SEMEDI
2010/2015|19/10/2015 a 18/01/2016|27863/2015

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.
Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Alexandre Pinto Assunção, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 7878-6**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 11.847/2015**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.
Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Renata dos Santos Moutinho, Professora I, matrícula nº 4.401-6**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.107/2013**, conforme artigo 135, “caput”, da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Flávia Andrade Alves, Professora I, matrícula nº 4.141-6**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.103/2013**, conforme artigo 135, “caput”, da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.
Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Rosemere Ferreira Lopes Soares, Agente Administrativo matrícula nº 3.160-7**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 56.365/2013**, conforme artigo 135, “caput”, da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.
Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, o servidor **Sr. Lucas dos Santos Almeida, Guarda Municipal, matrícula nº 10.491-4**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2.987/2014**, conforme artigo 135, “caput”, da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Cristiane Azevedo de Castro, Auxiliar de Laboratório, Matrícula nº 8.734-3**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7.303/2014 apenso ao Processo Administrativo nº 19.883/2014**, conforme artigo 135, “caput”, da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

ORDEM DE SERVIÇO 002/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 1º, 'h' do Decreto de Delegação nº 1272/2015;

Considerando que para análise e informações do Departamento de Gestão de Pessoas, bem como decisão do Secretário da pasta onde o Servidor solicitante está lotado e posterior ratificação do Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, se faz necessário tempo razoável para tramitação do Processo Administrativo que tem por objeto solicitação de concessão de gozo de Licença-Prêmio e Licença sem vencimentos;

RESOLVE

Art. 1º - Os pedidos de Licença-Prêmio e Licença sem vencimentos deverão ser protocolados pelo Servidor requerente, no Protocolo-Geral da Prefeitura do Município de Rio das Ostras, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início da pretensão do período do gozo da Licença.
Parágrafo Único – Os pedidos protocolados **com antecedência inferior a estipulada no CAPUT desse artigo** serão indeferidos de plano.

Art. 2º - Fica revogada a Ordem de serviço 001/2015 SEMAD.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 054 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 21357 /2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 023 /2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013 /2015
OBJETO: aquisição de uniforme (conjunto de uniforme operacional) para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Segurança Pública.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26042 /2015
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Segurança Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa PIV ZET Comercial e Distribuidoras LTDA EPP
ASSINATURA: 01/10/2015
· Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0.1.25 Multas De Trânsito
· Nota de Empenho Nº 2505/2015
· Emitida em 15/09/2015
· Valor R\$ 2970,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 055/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9417/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 004/2014
OBJETO: duplicação e melhorias operacionais na RJ-106 – perimetro urbano de Rio das Ostras (trecho de 4,4 km)
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e Oriente Construção Civil Ltda
ASSINATURA: 08/10/2015
VALOR TOTAL R\$ 22.316.348,48
VALOR EMPENHADO R\$ 3.716.337,98

- Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51-0.1.12 (Convênio)
- Nota de Empenho 1917/2015
- Emitida em 17/07/2015
- Valor R\$ 3.716.337,98

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

AVISO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do Termo Aditivo abaixo:

• **Termo Aditivo nº 005/2015** (Processo Administrativo nº 1665/2015), visando a execução dos serviços de sistemas informatizados de administração, a saber: de frotas, compra de materiais, contabilidade, gestão de pessoal, informações automatizadas, planejamento e orçamento, patrimônio, responsabilidade fiscal, tesouraria e transparência, incluindo ainda a execução da manutenção, suporte e assistência técnica dos sistemas fica **ANULADO**, tendo em vista os motivos expostos no Parecer da Procuradoria Geral do Município e decisão do Exmo. Sr. Prefeito.

AVISO DE ADIAMENTO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

• **Pregão nº 008/2015-SEMBES** (Processos Administrativos nºs 28057/2014 e 26417/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários (armário, cadeira executiva, estante de aço, poltrona diretor universitária,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, inicialmente marcado para o dia 08/10/2015 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o dia **27/10/2015 às 09:00 horas**. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II).

• **Pregão para Registro de Preços nº 013/2015** (Processo Administrativo nº 20791/2015-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e diesel s-10) para abastecimento da frota de veículos oficiais e geradores da Administração Municipal, inicialmente marcado para o dia 16/10/2015 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a revisão do respectivo Processo.

• **Pregão nº 020/2015** (Processo Administrativo nº 1663/2015-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC (danos corporais) e DM (danos morais), inicialmente marcado para o dia 16/10/2015 às 14:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a revisão do respectivo Processo.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

• **Pregão para Registro de Preços nº 012/2015** (Processo Administrativo nº 25422/2014-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramental (alicate, chave combinada, chave fenda,...) para atender as necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, Unidade da Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **26/10/2015 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 015/2015** (Processo Administrativo nº 25422/2014-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramental (alicate, chave combinada, chave fenda,...) para atender as necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, Unidade da Secretaria de

Administração e Modernização da Gestão Pública.
Valor Total Estimado: R\$ 19.686,21

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 017/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2015

OBJETO: Aquisição matéria de papeleria (bola de isopor, papel cartão,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26465/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Costa

do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

ASSINATURA: 25/09/2015

VALOR: R\$ 1.596,00

• Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

• Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

• Nota de Empenho Nº 0548/2015

• Emitida em 21/09/2015

• Valor R\$ 168,00

• Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580

• Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.33 FEAS

• Nota de Empenho Nº 0549/2015

• Emitida em 21/09/2015

• Valor R\$ 1.092,00

• Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

• Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.33 FEAS

• Nota de Empenho Nº 550/2015

• Emitida em 21/09/2015

• Valor R\$ 252,00

• Programa de Trabalho: 08.243.0124.2.584

• Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.33 FEAS

• Nota de Empenho Nº 551/2015

• Emitida em 21/09/2015

• Valor R\$ 84,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 56444/2013 e 20458/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 021/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2015

OBJETO: aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26462/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Clínica Comercial EIRELI

ASSINATURA: 25/09/2015

VALOR R\$ 10.444,30

• Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

• Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

• Nota de Empenho Nº 0546/2015

• Emitida em 21/09/2015

• Valor R\$ 8.836,30

• Programa de Trabalho: 08.243.0124.2.584

• Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 2.33 FEAS

• Nota de Empenho Nº 0547/2015

• Emitida em 21/09/2015

• Valor R\$ 1.608,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

Secretaria de Fazenda

BALANCETE FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2014

Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Folha: 1

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INGRESSOS		DISPÊNDIO	
Receita Orçamentária	1.352.399,30	Despesa Orçamentária	22.587.530,84
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	385.736,27	PESSOAL E ENCARGOS	9.668.742,83
Transferências Correntes	795.924,24	OUTRAS DESP. CORRENTES	12.684.291,01
Outras Receitas Correntes	170.738,79		
	1.352.399,30	Totais.....	22.353.033,84
Totais.....	1.352.399,30		
Transferência Financeira Recebida		Despesas de Capital	
FMS - Lei 7990	250.000,00	INVESTIMENTOS	214.497,00
FMAS - Ordinários	8.000.000,00		
FMAS - Lei 9478	12.650.000,00	Totais.....	214.497,00
Totais.....	20.900.000,00	Pagamento Extra Orçamentário	
Recebimento Extra Orçamentário		Pgto Restos a Pagar Processados	175.454,20
Inscrição RP PROCESSADO	325,40	Pgto Restos a Pagar não proce.	2.021.187,08
Inscrição RP NÃO PROCESSADO	2.569.111,33	Pagamento Extraorçamentários	2.018.225,04
Rec. Apropriação de retenção	1.952.389,02	Outros Pagamentos Extras	27.802,75
Totais.....	4.521.825,75	Totais.....	4.242.669,07
Saldo do Ano Anterior		Saldo em Espécie do Exercício Atual	
Disponível		Disponível	
Bancos - c/Movimento	761.174,54	Bancos - c/Movimento	322.263,64
Bancos - c/Vinculada	4.814.750,02	Bancos - c/Vinculada	5.217.686,06
Totais.....	5.575.924,56	Totais.....	5.539.949,70
Total Geral.....	32.350.149,61	Total Geral.....	32.350.149,61

Rio das Ostras 03 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS
Subsecretário Municipal de Fazenda

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Coordenadora de Contabilidade

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

BALANÇETE DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2014

Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Folha 1

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	1.246.460,00	1.362.399,30	106.939,30
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	171.800,00	386.736,27	213.936,27
1320.00.00.00 Receita de Valores Mobiliários	171.800,00	386.736,27	213.936,27
1325.01.01.05 RRRem. Dep. Banc. Vinc FMAS	-	82.172,34	82.172,34
1325.01.04.02 Rem. Dep. Banc. Vinc FMAS - Participação Especial	-	65.471,86	65.471,86
1325.01.19.02 Rem. Dep. Banc. Vinc FMAS/IPBV	800,00	14.851,07	14.051,07
1325.01.19.03 Rem. Dep. Banc. Vinc FMAS/IPBF	6.500,00	32.683,75	27.183,75
1325.01.19.04 Rem. Dep. Banc. Vinc FMAS/PTMC	200,00	2.319,28	2.119,28
1325.01.19.06 Rem. Dep. Banc. Vinc FMAS/IGDBF	6.000,00	49.214,78	43.214,78
1325.01.19.07 Rem. Dep. Banc. Vinc FMAS/PTMC2	6.500,00	74.050,22	68.550,22
1325.01.19.08 Rem. Dep. Banc. Vinc FMAS/PTMC3	800,00	6.552,12	5.752,12
1325.01.19.20 Rem. Dep. Banc. Vinc FMAS/FEAS	3.300,00	11.391,74	8.091,74
1325.01.19.22 Rem. Dep. Banc. Vinc ACESSUAS	2.700,00	7.544,65	4.844,65
1325.01.19.23 Rem. Dep. Rec Vinc FMAS PPMC Centro POP	4.700,00	-	-4.700,00
1325.01.19.24 Rem. Dep. Rec Vinc FMAS PAC II ACOL. POP	2.300,00	-	-2.300,00
1325.01.19.26 Rem. Dep. Banc PAC II POP DE RUA	-	4.311,07	4.311,07
1325.02.99.04 Rem. Dep. Banc. Vinc Ordinarios FMAS	30.000,00	45.173,40	15.173,40
1325.02.99.08 Rem. Dep. Rec não vinc Roy 7990/89	80.000,00	-	-80.000,00
1325.02.99.10 Rem. Dep. Rec não vinc Roy 9478/97	30.000,00	-	-30.000,00
1700.00.00.00 Transferências Correntes	1.058.660,00	796.924,24	-262.735,76
1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	1.058.660,00	796.924,24	-262.735,76
1721.34.01.00 Piso Basico Fixo/IPBF	183.600,00	168.000,00	-15.600,00
1721.34.02.00 Piso Basico Variave IPBV	27.000,00	243.000,00	216.000,00
1721.34.03.00 Piso de Transicao de Media Complexidade/PTMC	6.570,00	2.169,40	-4.380,60
1721.34.06.00 Bolsas Familia/IGD-BF	199.470,00	128.931,83	-70.538,17
1721.34.07.00 Piso de Transicao de Media Complexidade 2/PTMC2	182.400,00	60.800,00	-121.600,00
1721.34.09.00 Índice de Gestão Desc SUAS/IGD	26.780,00	16.843,01	-9.936,99
1721.34.11.00 Programa Nac de Acesso ao Mundo do Trabalho	90.480,00	14.930,00	-75.550,00
1721.34.12.00 Centro POP	156.000,00	-	-156.000,00
1721.34.13.00 Acolhimento POP	78.000,00	-	-78.000,00
1721.34.14.00 PAC II POP DE RUA	-	13.000,00	13.000,00
1722.99.01.00 Transf Rec do Estado Repasse/Fundo a Fundo - FEJ	108.360,00	148.230,00	39.870,00
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	16.000,00	170.738,79	164.738,79
1922.99.07.00 Outras Restituições FMAS LEI 7990/89	5.000,00	1.05,26	-4.894,74
1922.99.08.00 Outras Restituições FMAS LEI 9478/97	10.000,00	142.830,78	132.830,78
1922.99.09.00 Outras Restituições FMAS	1.000,00	27.802,75	26.802,75
Total Geral	1.246.460,00	1.362.399,30	106.939,30

Rio das Ostras 03 de fevereiro de 2015.

JULIO CESAR DOS SANTOS MARINS
Subsecretário Municipal de Fazenda

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Coordenadora de Contabilidade

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE



Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós

Ministério do Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



RESUMO DA DESPESA ORÇAMETÁRIA POR CATEGORIA ECONOMICA
EXERCÍCIO DE 2014

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
DESPESA CORRENTE	Orçamento 2014	Alteração Orçamentária	Empenhado	Pago	Saldo de Empenhos	Reservado	Saldo da Dotação
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	22.546.923,08	2.832.188,56	22.353.033,84	19.961.709,11	2.391.324,73	-	3.026.077,80
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.453.764,73	1.320.269,79	9.668.742,83	9.668.417,43	325,40	0,00	1.105.291,69
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	2.700.480,00	310.285,84	2.780.487,73	2.780.487,73	-	-	230.278,11
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	-	26.222,14	26.222,14	-	-	13.777,86
3.1.90.11 - Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.187.284,73	964.483,95	5.486.010,36	5.486.010,36	-	-	665.758,32
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.073.000,00	(68.000,00)	966.510,37	966.184,97	325,40	-	38.489,63
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00	31.500,00	57.519,09	57.519,09	-	-	13.980,91
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	413.000,00	82.000,00	351.993,14	351.993,14	-	-	143.006,86
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.093.158,35	1.511.918,77	12.684.291,01	10.293.291,68	2.390.999,33	-	1.920.786,11
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	303.400,00	-50.400,00	62.858,75	62.858,75	-	-	190.141,25
3.3.50.93 - Indenizações e Restituições	-	53.800,00	53.737,20	53.737,20	-	-	62,80
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	493.128,13	71.401,92	499.435,74	499.435,74	-	-	65.094,31
3.3.90.14 - Diárias	60.000,00	0,00	4.140,00	4.140,00	-	-	55.860,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	801.141,14	186.547,87	562.843,12	306.581,74	256.261,34	-	424.845,89
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.295.772,21	-15.085,65	1.116.360,30	622.521,58	493.838,72	-	164.326,26
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - P. Física	427.628,28	40.900,00	424.070,51	271.009,45	153.061,06	-	44.457,77
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1.042.501,45	845.105,36	1.316.005,07	636.318,86	679.686,21	-	571.601,74
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	833.293,57	21.043,78	774.620,00	774.620,00	-	-	79.717,35
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros P. Físicas	7.004.000,00	309.442,96	7.111.392,32	6.303.240,32	808.152,00	-	202.050,64
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	832.293,57	10.043,78	758.828,00	758.828,00	-	-	83.509,35
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	39.118,75	-	-	-	-	39.118,75
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	303.536,92	627.759,35	214.497,00	36.385,00	178.112,00	-	716.799,27
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	303.536,92	627.759,35	214.497,00	36.385,00	178.112,00	-	716.799,27
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	303.536,92	627.759,35	214.497,00	36.385,00	178.112,00	-	716.799,27
Totais da Unidade	22.850.460,00	3.459.947,91	22.567.530,84	19.998.094,11	2.569.436,73	-	3.742.877,07

Rio das Ostras 03 de fevereiro de 2015.

JULIO CESAR DOS SANTOS MARINS
Subsecretário

MARTA BASTOS P.F. DE OLIVEIRA
Contador

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda



**9ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**
RIO DAS OSTRAS - RJ

17/10
8 HORAS

**COLÉGIO MUNICIPAL
PROFESSORA
AMÉRICA ABDALLA**



AMBIENTE

8h – Credenciamento

8h30 – Solenidade de Abertura

9h – Leitura e Aprovação do Regimento Interno

9h30 – Palestra 1

Bacias Hidrográficas

Maurício Mussi

10h – Palestra 2

Envolvimento da Sociedade – Meu Ambiente

Vanessa Schottz

10h30 – Mesa-Redonda

Modelo de Desenvolvimento Econômico

Carla Ennes e Rafael Costa

11h15 – Debate

12h15 – Intervalo

13h15 – Grupos de Trabalho

GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO 1 – Bacias Hidrográficas

GRUPO 2 – Envolvimento da Sociedade – Meu Ambiente

GRUPO 3 – Modelo de Desenvolvimento Econômico

14h45 – Entrega dos Relatórios

15h – Apresentação e Aprovação
dos Relatórios dos Grupos de Trabalho

16h – Intervalo

16h30 – Votação da Grade

17h – Encerramento

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, **PRORROGAR O RECADASTRAMENTO**, de todos os motoristas auxiliares cadastrados e que prestam serviço no **SSTU, TAXI e TRANSPORTE ESCOLAR**, para comparecerem a **SECTRAN de 07 a 21 de Outubro de 2015 de Segunda a Sexta das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00**, com o objetivo de atualizarem o seu cadastro junto a Secretaria.

Todos deverão comparecer a Secretaria, portando as **CÓPIAS E ORIGINAIS** dos seguintes documentos atualizados: **CNH, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, FEITOS CRIMINAIS** (Federal, Estadual), **CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS: TCP, TAXISTA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 456/2013 E TRANSPORTE ESCOLAR** (de acordo com a atividade exercida), **ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA 2015**. O não comparecimento à SECTRAN para recadastramento acarretará a suspensão do auxiliar até que regularize o seu cadastro, de acordo com as **Leis 1451/2010, 1110/2007, 100/1994 e 1638/2012**.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

Local: Rua Jorge Ulrik – nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 AO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME. (*)

PROC. ADM.: 10521/2015

PARTES: STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.321/0002-31 E NIRE nº 33.2.0643868-8 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Acréscimo de filial da empresa para operar no Lote 15 da Quadra H, com da Empresa, com 3.825,00m², situado à Rua do Sondador, s/nº, na Zona Especial de Negócios - Rodovia Amaral Peixoto KM 162- Zona ZEN – Rio das Ostras – RJ, CEP – 28899-014, situado em área expropriada da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras, desenvolvendo exclusivamente a(s) atividade(s) definida(s) na Cláusula Segunda de seu Termo original de Concessão.

ASSINATURA: 11/09/2015

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, pelas Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/07, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto – Lei 271/67.

(*) Republicado por incorreção, no Jornal Oficial do Município, Ed. 756, de 11/09 a 17/09/2015.

Secretaria de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste, convocar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para reunião ordinária que será realizada no dia 14 de outubro de 2015 às 14:00 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/n, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

Pauta:

- 1- Criação de uma comissão para alteração da Lei 803/2003;
- 2- Fórum CMAS;
- 3- Conferência Estadual;
- 4- Subvenção para Instituições do Município;
- 5- Relatório das Visitas.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - RO
Tel; 2771 – 2709 Email. conselhoidoso.ro@bol.com.br

II “Fórum da Rede de Proteção à Pessoa Idosa” (Entendendo / Pensando / Conhecendo a Rede)

PROGRAMAÇÃO

Dia 03 de Novembro de 2015

Duração: 13hs às 17hs

Local: Teatro Municipal de Rio das Ostras

13hs - Credenciamento

14hs - Abertura

14:15hs - Apresentação Cultural

14:30hs - Palestra com Sandra Rabello (*Gerontóloga Titulada pela SBBG, Coordenadora do Curso de Cuidadores da UnATI / UERJ, Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Coordenadora de Projetos de Extensão da UnATI/ UERJ, Membro do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso / Gestão 2014/2016*)

15:15hs – Grupos de Discussões

·Saúde;

·Assistência / CREAS;

·Transporte Mobilidade Urbana;

16:15hs – Apresentação das Propostas dos Grupos;

17:00hs - Encerramento.

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

De acordo com a **Resolução 014/2015 da Secretaria Municipal de Educação**, convoca-se professores (as), pais de alunos (as) e funcionários (as) da Escola Municipal Francisco de Assis medeiros Rangel, localizada na Rua Bangu, nº 1615, Parque Zabulão, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade local, interessados em participar da escola, acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral que será realizada no dia **21 do mês de outubro/2015, às 16 horas, na Escola Municipal Francisco de Assis medeiros Rangel**, onde serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho Escolar;
- Proposta de alteração do Estatuto da APAM para novo Estatuto do Conselho Escolar;
- Composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Conselho Escolar;

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2015.

JOELMA KORT-KAMP FARIAS DE MOURA

Diretora Geral

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edílica e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm. | Auto de Infração N° | Endereço do Imóvel | Autuado

4254/2013|10724|Rua: das Jaqueiras – nº 223 – Casa 10 - Centro – Rio das Ostras|**Maria das Dores Alves CPF: 675.773.347-15**

21482/2015|10999|Avenida dos Bandeirantes – Quadra: 4A – Lote: 01 – Recreio|**Israel Medeiros CPF: 952.782.067-72**

20196/204|10998|Rua: Carlos Chagas Filho – Quadra: 24 – Lote: 007 – Enseada das Gaivotas |**Umberto dos Santos Filhos CPF: 644.065.127-72**

27038/2014|10997|Rua: Santa Catarina – nº 78 – Cidade Beira mar|**Nilton Paula Lops Inscrição: 99.2.092.0036.001**

5408/2015|10915|Avenida Porto dos Santos – Quadra: B – Lote: 34 – Loteamento Porto Seguro|**Ricardo de Souza Baptista Cosme CPF: 685.329.627-34**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu paragrafo único nos

termos por descumprimento da legislação edílica e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|**Notificado**
4254/2013|14315|Rua: Das Jaqueiras – nº 223 – Casa: 10 – Centro – Rio das Ostras|**Maria das Dores Alves CPF: 675.773.347-15**

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

12215|2006|JANAINA ANDRADE MENDES
25653|2008|EDILBERTO CARLOS ANSELMET DE SOUZA
34103|2008|LUCAS EVANGELISTA DE CARVALHO
04659|2010|ANDERSON FABIANO MONSORES BARBOSA
23681|2012|LUCIENE HENRIQUE PEREIRA
41660|2012|SONIA MARIA PEREIRA NOBRE
12701|2013|ANGELA MARIA MOCIEL BARROS
47656|2013|NM PECANHA FILHO IMPRESSÃO DIGITAL EPP
19541|2014|LAERCIO MARTINS DE ALMEIDA
24753|2014|THIAGO AUGUSTO MORAIS APOLONIO
29554|2014|AGNALDO FARIAS
37785|2014|JOSUE FRANCISCO DE SOUZA GOMES
3872|2015|EDIR CRISTINA MENDES PROPHETA
8023|2015|PADRÃO IMOVELS LTDA
11158|2015|SERGIO DE OLIVEIRA GALVÃO
16477|2015|ROSIMARA ANTUNES DOS SANTOS TELLES

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE

17761/2014|DORA LUCIA MACHADO RIBAS|479/2014|20/08/2015
17238/2015|MAYCON FERREIRA DA SILVA|314/2015|29/08/2016
17238/2015|MAYCON FERREIRA DA SILVA|314/2015|29/08/2016
22015/2015|ARP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP|341/2015|24/06/2014
24450/2015|NAYARA DE LIMA NICOLAU|340/2015|24/09/2016

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE

18993/2015|DANILO DOS SANTOS CAMACHO

Secretaria de Serviços Públicos

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2015

Relação da Classificação dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas disponibilizadas na SEMSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Edital nº 01/2015, publicado no Jornal Oficial nº 757 de 18 de setembro de 2015, cabendo recurso, dirigido à comissão, que deverá ser autuado no Protocolo Geral no prazo de 48 horas, a contar da data desta publicação.

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para o Cargo de Coveiro

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

- 1º |Maicon Oliveira Miranda |113.892.917-40 |7,00
- 2º|Paulo Gomes de Oliveira |014.900.717-50 |6,00
- 3º|Claudinei Pereira França; | 957.802.547-53| 6,00
- 4º|Valter dos Santos |844.450.765-20|6,00
- 5º|Aldenício José dos Santos Filho|141.364.937-89|4,50
- 6º|Guilherme Teixeira de Lima|140.187.587-40|4,50
- 7º|Sebastião Rodrigues Lugão|501.634.267-91|3,50
- 8º|Ligia Rodrigues Ferro|085.881.997-00|3,50
- 9º|Alex Maciel de Jesus Nascimento|106.372.687-50|3,50
- 10|Jhonatan Oliveira Miranda|175.409.677-81|3,00
- 11|Leonardo do Nascimento Souza|154.386.627-11|3,00

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para o Cargo de Auxiliar de Coveiro

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

- 1º |Gilmar de Souza Gomes|916.306.737-49|3,50
- 2º|Carlos Henrique Coutinho da Silva|026.924.867-65|3,50
- 3º|Célio Martins|771.115.757-68|3,00

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

- Número do Processo|Petição|Requ. |Nº do Auto de Infração|Placa do Veículo|Resultado Defesa da Autuação
- E12/014/1231/2015|Joacir Fernando Custodio|000527/2015|K30286345|DR11191|ACOLHIDO
- PMRO/000229/2015|Suelen Sanches Ferreira|000340/2015|K30078450|OWU6041|ACOLHIDO
- PMRO/000231/2015|Giovani da Silva Moralles|000342/2015|K30079178|KPD7457|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000233/2015|Edson da Silva|000345/2015|K30069392|LQO4963|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000234/2015|Moacyr Paganotti Junior|000346/2015|K30079007|LPA8724|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000238/2015|Helio Borges Monteiro Neto|000350/2015|K30025386|KYQ3862|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000239/2015|Eveline da Silva Pinto|000351/2015|K30072547|KRK3953|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000240/2015|Eveline da Silva Pinto|000352/2015|K30072548|KRK3953|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000243/2015|Welton Teixeira Martins|000357/2015|K30077611|KXA5011|ACOLHIDO
- PMRO/000244/2015|Welton Teixeira Martins|000358/2015|K30077612|KXA5011|ACOLHIDO
- PMRO/000245/2015|Paulo Lessa da Silva|000359/2015|K30026970|LLN8383|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000246/2015|Jose Peixoto da Silva|000360/2015|K30078742|LLN8383|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000247/2015|Marcos Vinicius da M. Souza|000362/2015|K30078057|LOZ0262|ACOLHIDO
- PMRO/000249/2015|Leonora Cristina S. Ferraz|000364/2015|K30046595|LKV7638|ACOLHIDO
- PMRO/000250/2015|Marcelo Soares de Andrade|000365/2015|K30044576|KZS8720|ACOLHIDO
- PMRO/000251/2015|Marcelo Soares de Andrade|000366/2015|K30047696|KZS8720|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000252/2015|Marcelo Soares de Andrade|000367/2015|K30032972|KZS8720|ACOLHIDO
- PMRO/000253/2015|Marcelo Soares de Andrade|000368/2015|K30268606|KZS8720|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000254/2015|Marcelo Soares de Andrade|000369/2015|K30268608|KZS8720|ACOLHIDO
- PMRO/000255/2015|Marcelo Soares de Andrade|000370/2015|K30268607|KZS8720|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000257/2015|Francisco Belini Arantes Macabui|000373/2015|K30061742|KOW7374|NÃO ACOLHIDO

- PMRO/000258/2015|Ricardo Figueiredo Rangel|000374/2015|K30031884|LPS8161|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000259/2015|Oscar K. Nakagawa|000375/2015|K30284759|LPK3313|ACOLHIDO
- PMRO/000260/2015|Eloa Garcia Martins de Sa|000378/2015|K30077617|LRU0136|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000261/2015|Ricardo dos Santos Parentes|000379/2015|K30077282|MTB0697|ACOLHIDO
- PMRO/000268/2015|Cristiane de Oliveira Louzada|000387/2015|K30079187|LLB4014|ACOLHIDO
- PMRO/000350/2015|Paulo Fiat Coutinho|000510/2015|K30078643|LTL5795|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000351/2015|Heveraldo Ventura do Nascimento|000511/2015|K30079549|KOS3840|ACOLHIDO
- PMRO/000352/2015|Liliana Mendes da S. Mariano|000512/2015|K30079686|LNN4874|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000355/2015|Leandro Costa Werneck|000515/2015|K30137348|LTB1848|ACOLHIDO
- PMRO/000356/2015|Leandro Costa Werneck|000516/2015|K30024113|LTB1848|ACOLHIDO
- PMRO/000357/2015|Wallace Gomes Batista|000518/2015|K30078645|LQY8211|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000358/2015|Rosangela Ferreira de Souza|000519/2015|K30079877|OVN0995|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000361/2015|Jose Haroldo de Araújo|000522/2015|K30078759|LLX5029|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000362/2015|Grinis Alves Lopes Viana|000523/2015|K30079075|LQF9109|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000363/2015|Lua Magalhães Pinto|000524/2015|K30135374|HGR9705|ACOLHIDO
- PMRO/000364/2015|Luanna Miranda de Oliveira|000525/2015|K30072002|LKZ3071|ACOLHIDO
- PMRO/000365/2015|Mauro Cesar da R. Azevedo|000534/2015|K30079685|LLB7968|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000366/2015|Edson Leite da Nobrega|000535/2015|K30079911|LKS6575|NÃO ACOLHIDO
- PMRO/000368/2015|Edson Luis Teske|000538/2015|K30281861|LLE1090|NÃO ACOLHIDO

PAULO CESAR VIANA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado, ou seja, a mesma foi DESERTA:

. Pregão nº 004/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 13670/2015), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos geradores, com reposição de peças, instalados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro e Unidade Básica de Saúde Dona Edméia.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo relacionada:

. Pregão para Registro de Preços nº 013/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 39036/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, material de fisioterapia e equipamento hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde, inicialmente marcado para o dia 13/10/2015 às 09:00 horas, FICA ADIADO SINE DIE, tendo em vista revisão no respectivo processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação I - CPL I, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 05 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

. no dia 23/10/2015 às 14:00 horas, Pregão nº 006/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 13670/2015), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos

geradores, com reposição de peças, instalados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro e Unidade Básica de Saúde Dona Edméia.
Valor Total Estimado: R\$ 252.779,64.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html.
Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 538/2015 da Câmara Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 06 de agosto de 2015, os proventos referente à APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Eugênio Manoel Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigia, matrícula nº 033, no valor de R\$ 1.577,65 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 06 de outubro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 177/2015
EMISSÃO: 24/09/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015.15.800082PA
Contrato nº 010/2015
SOLICITANTE: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e SAMS Serviços de Consultoria Atuarial e Empresarial EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de avaliação atuarial do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 - 33.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 07 de outubro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N° 040/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER conforme portaria 0945/2015 - Poder Executivo, os servidores relacionados abaixo, para ficar a disposição do Poder Legislativo, com ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras:

Carlos Eduardo Batista - Guarda Municipal - mat. 3556-4
Fabio Leonardo da S. dos Santos - Guarda Municipal - mat. 7332-6
Fabio Moura da Silva - Guarda Municipal - mat. 8650-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, surtindo seu efeito retroativo a partir de 18 de setembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO(*)

Processo Administrativo nº: 383/2015-CMRO

Carta Convite nº: 003/2015

Contratada: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ
JC DOS SANTOS PAPELARIA E INFORMÁTICA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 45 (QUARENTA E CINCO) Programas Windows Seven Pro FTP e 45 (QUARENTA E CINCO) Microsoft Office 2013 Home Premium and Business FTP e 45 (QUARENTA E CINCO) Sistema Call de Acesso Server 2012 FTP, para utilização nos Equipamentos desta Casa de Leis. Objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Rio das Ostras - RJ.

Valor: Valor total do contrato R\$.78.165,00(Setenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais).

Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:
Dotação Orçamentária nº. 01.031.052.2.123

Elemento de Despesa nº. 44.90.52

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(*) Omitido na publicação do Jornal Oficial – Edição nº 759, de 02 a 08 de outubro de 2015.

INDICAÇÃO Nº 085/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a iluminação da Praia da Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que na referida localidade houve um grande aumento de delitos na localidade, principalmente no período noturno, onde se utilizam da ausência de iluminação para que ponham em prática tais ocorrências. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 164/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma do Teatro Municipal.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Teatro Municipal se faz necessária tendo em vista a conservação e melhor atendimento e conforto aos frequentadores e artistas do mesmo, necessitando assim de muitas melhorias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 198/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação no Beco 108 da Rua Inícius de Moraes no Bairro Recanto.

JUSTIFICATIVA

É uma justa reivindicação dos moradores daquela localidade que terão melhor qualidade de vida, pois quando chove fica difícil transitar devido o acúmulo de água e lama. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 265/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada obra de infraestrutura, com pavimentação, drenagem e saneamento básico e rede de água potável nas Ruas 02, 03 e 14, todas no Bairro Extensão Serramar-RO.

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, que irá proporcionar infraestrutura necessária aos moradores, trazendo-lhes melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.360/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada em caráter de urgência o calçamento da Rua 3 do Bairro Extensão Serramar, uma vez que há um processo em andamento (Processo número: 55224/2013).

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que se trata de uma solicitação antiga dos próprios moradores da Rua 3 por meio de um abaixo assinado, que ainda não obteve nenhuma resposta por parte do poder público.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 364/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada com caráter de urgência a dedetização dos cemitérios de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a falta de dedetização dos cemitérios tem sido a causa do grande aumento de insetos como baratas, mitegas e outros, causando a reclamação de moradores próximos aos mesmos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 365/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada em caráter de urgência, a reforma do deck as margens do Rio das Ostras nas proximidades do bairro Ilha.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que as falhas no deck oferecem alto risco à integridade física dos moradores e pedestre da localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 366/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências egimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a colocação de abrigos nos ponto de ônibus de vans, localizados no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação dos munícipes que possibilitará maior proteção aos usuários que necessitam embarcar e desembarcar, devidamente protegidos das intempéries. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-autor

CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo reciclável, seco e limpo nos ecopontos de coleta seletiva da cidade.

Reduzir.
Reutilizar.
Reciclar.

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

< Outubro 2015 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1 Drogaria Cidade Praiana	2 Farmácia Vitória	3 Braseg Drogaria
4 Farmácia Esperança	5 Drogaria Costa do Sol	6 City Farma	7 Drogaria Tamoio	8 Drogamed	9 Farmácia Esperança	10 Drogaria Modelo
11 Drogaria Sinfra	12 Drogaria Boa Saúde	13 Uno Farma	14 Farmácia Esperança	15 Drogaria Costa do Sol	16 Drogaria Mais Popular	17 City Farma
18 Drogaria Tamoio	19 Farmácia Paraná	20 Drogaria Costa do Sol	21 Drogaria Pacheco	22 Drogaria Pacheco	23 Drogaria Costa do Sol	24 Drogaria Tamoio
25 Farmais	26 Farmácia Bangu	27 Drogaria Max	28 Drogaria Max	29 Drogaria Max	30 Drogaria Max	31 Drogaria Max

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA COSTA DO SOL

Av. Amazonas, 49 - Lj 04
Centro

Atividades nas Unidades de Saúde.
Consulte em www.riodasostras.rj.gov.br

CÂNCER
DE
MAMA

Vamos falar sobre isso?

OLHE, SINTA E PERCEBA SUAS MAMAS NO DIA A DIA

A descoberta do câncer de mama no início aumenta as chances de tratamento e cura.

Fique atenta. Em caso de alterações suspeitas na mama, procure o serviço de saúde.

A mamografia de rotina é recomendada apenas para mulheres de 50 a 69 anos, a cada dois anos.

CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO

Sobre a Prevenção do Câncer de Mama e Promoção da Saúde do Homem

12 de novembro, às 16 horas

Início: Praça José Pereira Câmara
Final: Praça São Pedro

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.

